

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 8170/2015

Delegação de competências nos Subdiretores do Instituto de Higiene e Medicina Tropical

I — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 14.º e artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, anexos ao Despacho n.º 13946/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, delego e subdelego nos Subdiretores do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa:

1 — Na Professora Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz, delego e subdelego a competência para:

- a) Coordenar a Gestão do Conhecimento do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
- b) Coordenar a área das relações internacionais com o Brasil;
- c) Praticar todos os atos que se mostrem necessários em matéria de gestão e coordenação do Centro de Gestão da Informação e Conhecimento e do Museu, nos termos respetivamente do artigo 5.º, artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento dos Serviços de Apoio ao Ensino, à Investigação e à Cooperação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicado em anexo ao Despacho n.º 9123/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2011;
- d) Assegurar a articulação do Conselho de Gestão com o Conselho de Ética do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

2 — No Professor Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira, delego e subdelego a competência para:

- a) Coordenar toda a área científica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
- b) Coordenar a área das relações de cooperação com o Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- c) Praticar todos os atos que se mostrem necessários em matéria de gestão e coordenação do Serviço de Interesse Comum, nos termos respetivamente, do n.º 3 do artigo 2.º e n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento dos Serviços de Apoio ao Ensino, à Investigação e à Cooperação suprarreferido;

3 — Na Professora Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins, delego e subdelego a competência para:

- a) Coordenar a área pedagógica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;
- b) Coordenar a área das relações internacionais com Moçambique e Cabo Verde;
- c) Assegurar a articulação do Conselho de Gestão com o Conselho Pedagógico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

II — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa e para os devidos efeitos legais, designo a Subdiretora, Professora Doutora Zulmira Maria de Araújo Hartz, para em caso de ausência, impedimento ou incapacidade temporária do Diretor signatário, assumir as respetivas funções, na impossibilidade desta, o Subdiretor, Professor Doutor Henrique Manuel Condinho da Silveira e na impossibilidade deste, a Subdiretora, Professora Doutora Maria do Rosário Oliveira Martins.

III — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados, desde 4 de fevereiro de 2015, nas matérias agora delegadas.

6 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

208798605

Despacho (extrato) n.º 8171/2015

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 127.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 15.º-A dos Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, publicados em Anexo ao Despacho n.º 13946/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 17 de novembro de 2014, por meu despacho de 9 de fevereiro de 2015 e com efeitos à mesma data, nomeio, a Licenciada Paula Alexandra Brás Barradas da Costa, no cargo de Administradora deste Instituto, sendo remunerada com o vencimento e demais abonos equiparados ao cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau.

Síntese Curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: Paula Alexandra Brás Barradas da Costa
Data de nascimento: 20 de agosto de 1971
Nacionalidade: Portuguesa

II — Formação Académica e Profissional:

Licenciada em Gestão, pelo Instituto Superior Técnico da UTL e Mestranda do Mestrado em Gestão para Profissionais de Recursos Humanos da Nova School of Business and Economics da UNL, realizou ainda a Formação em Gestão Pública para Dirigentes (FORGEP) do INA, para além de outras ações de formação na área da Administração Pública, em geral, e no âmbito do Ensino Superior, em particular.

III — Experiência Profissional:

De 08/2000 a 01/2015 desempenhou as seguintes funções na Nova School of Business and Economics — Faculdade de Economia da UNL:

- 1) De 08/2000 a 07/2002: Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo;
- 2) De 08/2002 a 02/2009: Chefe de Divisão dos Serviços Académicos;
- 3) De 03/2009 a 08/2009: Assessora para as Relações Institucionais e Projetos Especiais;
- 4) De 09/2009 a 02/2012: Diretora de Recursos Humanos;
- 5) De 03/2012 a 02/2013: Diretora de Recursos Humanos e Relações Institucionais;
- 6) De 03/2013 a 02/2015: Diretora de Recursos Humanos e Gestão Administrativa.

Anteriormente a 2000 desempenhou funções de Coordenação de Gabinetes de Estudos e Projetos, no âmbito dos Programas Comunitários de Apoio a PMEs e lecionou a disciplina de Matemática, no ensino básico e secundário.

9 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho*.

208798565

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 8172/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/22, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ciência da Informação, ministrado pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Engenharia e de Letras, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 1791-H/2007, publicado no DR, n.º 173, 2.ª série, de 7 de setembro de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 5842/2013, publicado no DR, n.º 86, 2.ª série, de 6 de maio de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 13 de abril de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de abril de 2015 e registada a 7 de julho de 2015 sob o n.º R/A-Ef 2702/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1. Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2. Faculdade(s): Faculdade de Engenharia e Faculdade de Letras
- 3. Ciclo de estudos: Ciência da Informação
- 4. Grau: Mestre
- 5. Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência da Informação
- 6. Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 322
- 7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 8. Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9. Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência da Informação/Information Science	CI CSC	78	—
Ciências Sociais/Social Science.		12	—
Ciência da Informação, Ciências Sociais, Ciência de Computadores, Métodos Quantitativos e Gestão, Qualquer área UPorto/Information Science, Social Science, Computer Science, Quantitative Methods and Management, Any of the previous scientific areas	CI/CSC/CC/MTDQTG/QACUP	—	30
<i>Total</i>		90	30

11. Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado não conferente de grau, a que correspondem 78 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Ciência da Informação, não conferente de grau;

b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, a que correspondem 42 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Ciência da Informação.

12. Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Engenharia; Faculdade de Letras

Ciência da Informação

Mestre

Ciência da Informação

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Representação do Conhecimento/Knowledge Representation	CI	Semestral	162	56	56	6	DEN
Gestão do Conhecimento e Colaboração/Knowledge Management and Collaboration.	CI	Semestral	162	56	56	6	
Sociedade da informação/Information Society	CSC	Semestral	162	56	56	6	Optativa DEN
Análise e Visualização de Dados/Analysis and Data Visualization.	CC	Semestral	162	56	56	6	
Psicologia Cognitiva/Cognitive Psychology	CSC	Semestral	162	56	56	6	Optativa
Segurança da Informação/Information Security	CC	Semestral	162	56	56	6	
Informação e Comunicação Científica/Information and Scientific Communication.	CI	Semestral	162	56	56	6	Optativa DEN
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto (ao nível do 2.º ciclo)/Any Course from the University of Porto.	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida*		6	Optativa
			810		**280	30	

Nota. — O estudante deverá escolher 12 ECTS, de entre as várias optativas. Destas, poderá ser escolhida uma opção UP do mesmo nível, a selecionar de entre a oferta formativa de qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto, que apenas será realizada uma única vez e num só semestre.

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Consultoria em Gestão da Informação/Consulting in Information Management.	CI	Semestral	162	56	56	6	DEN; AO
Direito da Informação/Information Law	CSC	Semestral	162	56	56	6	

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto		ECTS	Observações
				TP	Total		
Arquivos e Bibliotecas Digitais/Digital Archives and Libraries	CI	Semestral	162	56	56	6	Optativa N
Análise de Conteúdo e Indexação/Content Analysis and Indexing.	CI	Semestral	162	56	56	6	
Inovação em Serviços de Informação/Innovation in Information Services.	MTD-QTG	Semestral	162	56	56	6	
Comunicação da Informação/Communication of Information	CSC	Semestral	162	56	56	6	
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto (ao nível do 2.º ciclo)/Any Course from the University of Porto.	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida*		6	
			810		** 280	30	Optativa

Nota. — O estudante deverá escolher 6 ECTS, de entre as várias optativas. Destas, poderá ser escolhida uma opção UP do mesmo nível, a selecionar de entre a oferta formativa de qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto, que apenas será realizada uma única vez e num só semestre.

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas de trabalho	Horas contacto			ECTS	Observações
				TP	OT	Total		
Metodologia de Investigação/Research Methodology	CI	Semestral	162	56	—	56	6	DEN; CH Optativa N
Sistemas de Informação Analíticos/Information Systems Analytical.	CC	Semestral	162	56	—	56	6	
Preservação Digital/Digital Preservation.	CI	Semestral	162	56	—	56	6	Optativa N
Gestão da Informação em Redes Sociais/Information Management in Social Networks.	CI	Semestral	162	56	—	56	6	Optativa N
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto (ao nível do 2.º ciclo) /Any Course from the University of Porto.	QACUP	Semestral	162	Depende da uc escolhida*			6	Optativa N
Dissertação/Projeto	CI	Anual . . .	1 134	—	46	46	42	CR; CH; DEN
			1 620			** 214	60	

Nota. — O estudante deverá escolher 12 ECTS, de entre as várias optativas. Destas, poderá ser escolhida uma opção UP do mesmo nível, a selecionar de entre a oferta formativa de qualquer 2.º ciclo de estudos da UPorto, que apenas será realizada uma única vez e num só semestre.

* Cálculo para 56 horas de contacto.

** Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

14 de julho de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208797147

Despacho n.º 8173/2015

Por despacho reitoral de 2015/04/13, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, criado em 14 de março de 2007, conforme consta da Deliberação n.º 754/2008, publicada no DR n.º 53, 2.ª série, de 14 de março de 2008, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 31 de março de 2015.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de abril de 2015 e registada a 7 de julho de 2015 sob o n.º R/A-Ef

2749/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Filosofia no Ensino Secundário
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Filosofia e Formação de Professores
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 145
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 — ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral.	FEG	24	-
Didática	DID	30	-
Formação de Professores	FP	48	-
Filosofia	FIL	18	-
<i>Total</i>		120	0